



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 17h.

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará no Plenário Virtual, através de vídeo conferência, pelo sistema “**Microsoft Teams**” no dia **16 de setembro (quinta-feira)** de 2021 às **17h**.

4) Processo 180/2021

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Império Serrano FC

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Depoentes: - Delegado da partida entre as equipes
Sr. Rafael Vieira Moura
- Sr. Marcelo Viana, Diretor do Departamento de Competições da FFERJ

Terceiro interessado: Paduano FC

Relatora: Dra. Joana Costa Prado de Oliveira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa
Secretária